



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA PRES Nº 154/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução nº 22.582, de 30/08/2007, ao servidor **YOSHIYUKI KUWAE**, Analista Judiciário, classe "B", padrão 9 (nove), para o padrão 10 (dez) da mesma classe, com efeitos financeiros a partir de 24 de janeiro do corrente ano.

Cumpra-se, Publique-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

Des. FLORIANO GOMES DA SILVA FILHO

Presidente